

SECRETARIA DE ESTADO DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEPAT

TERMO

A SECRETARIA DE ESTADO DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEPAT, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.581.876/0001-50, órgão integrante da Administração Pública Direta do Poder Executivo do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 111-A da Lei Complementar Estadual n.º 965/2017, com redação dada pela Lei Complementar n.º 1.250/2024, que estabelece a competência da SEPAT como órgão central do Sistema de Gestão Patrimonial Estadual, responsável pela normatização, coordenação, fiscalização e orientação técnica das atividades relacionadas à administração dos bens públicos móveis, imóveis e intangíveis do Estado de Rondônia;

Considerando o disposto na Lei Federal n.º 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), na Lei Estadual n.º 5.092/2021, no Decreto Estadual n.º 24.041/2019, que regulamenta o desfazimento e a doação de bens móveis inservíveis no âmbito da Administração Pública Estadual;

Considerando ainda as disposições contidas no Edital de Chamamento Público n.º 06/2023/SEPAT- ASTEC (ID SEI 0039974268), especialmente o item 8.4, que prevê a possibilidade de revisão, atualização e reclassificação da ordem das entidades cadastradas e homologadas para fins de credenciamento;

E com base na Instrução Técnica Favorável ao Credenciamento (ID SEI 0061578434), emitida pela Comissão de Avaliação designada nos termos do referido edital;

RESOLVE:

PUBLICAR A RECLASSIFICAÇÃO DAS ENTIDADES CADASTRADAS E HOMOLOGADAS, aptas a participar do recebimento, por doação, de bens móveis classificados como inservíveis no âmbito da Administração Pública do Estado de Rondônia, conforme relação nominal abaixo:

RELAÇÃO DE ENTIDADES CLASSIFICADAS					
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	CATEGORIA	ENTIDADE	DATA E HORA	PRESIDENTE E VICE OU PROCURADOR	
1	OSCIP	ASSOCIAÇÃO JIPARANAENSE DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA ARTE CAPOEIRA ABADÁ - AJDACÁ	01/07/2023 12h16min	PRESIDENTE	
2	ASSOCIAÇÃO	CENTRO DE RECUPERAÇÃO CASA DE ZADOQUE - CRCZ	05/07/2023 12h58min	PRESIDENTE	
3	COOPERATIVA	COOPERATIVA DOS CATADORES DE MATÉRIAS RECLÁVEIS DE JI-PARANÁ - COOCAMARJI	27/06/2023 11h47min	PRESIDENTE	
4	OSCIP	INSTITUTO ABRACO	11/07/2023 11h55min	PRESIDENTE	
5	OSCIP	ASSOCIAÇÃO DE AÇÃO POPULAR INTEGRADA HORTIFRUTIGRANJEIRO DA UNIÃO - AAPIHGU	14/07/2023 12h10min	PRESIDENTE	
6	ASSOCIAÇÃO	ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DOS MATERIAIS RECICLÁVEIS - RECICLAMEDICI	12/07/2023 10h44min	PRESIDENTE	
7	ASSOCIAÇÃO	AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS NOROESTE BRASILEIRA - ADRA	24/07/2023 18h17min	PRESIDENTE	
8	ASSOCIAÇÃO	PRÓ-SAÚDE-ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR	26/07/2023 13h27min	PRESIDENTE	
9	ASSOCIAÇÃO	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS - APAC	31/07/2023 11h02min	PRESIDENTE	

10	ASSOCIAÇÃO	ASSOCIAÇÃO DE DEFICIENTES VISUAIS DO ESTADO DE RONDÔNIA - ASDEVRON	03/08/2023 10h37min	PRESIDENTE
11	ASSOCIAÇÃO	ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL EXÉRCITO DE CRISTO - AEC	23/08/2023 15h06min	PRESIDENTE
12	ASSOCIAÇÃO	APAC - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS	31/07/2023 10h02min	PRESIDENTE
13	COOPERATIVA	COOPERATIVA RONDONIENSE DE CATADORES E CATADORAS DE MATERIAIS RECICLÁVEIS - CATANORTE	29/11/2023 23h21min	PRESIDENTE
14	ASSOCIAÇÃO	ARCICC - ASSOCIAÇÃO DE REDENÇÃO DA CRIANÇA E IDOSOS DE CACOAL	07/03/2025 13h10min	PRESIDENTE
15	ASSOCIAÇÃO	IDEAM - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIO AMBIENTAL, SAÚDE, EDUCAÇÃO E AGROPECUÁRIA	22/04/2025 11h18min	PRESIDENTE
16	OSCIP	CRECHE CRIANÇA CIDADÃ DE PLANALTINA DISTRITO FEDERAL	16/05/2025 13h04min	PRESIDENTE
17	ASSOCIAÇÃO	ASSOCIAÇÃO EVOLUÇÃO	05/06/2025 17h16min	PRESIDENTE
18	OSCIP	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO ALTISTA DE RONDÔNIA - AMA/RO	23/06/2023 09h23min	PRESIDENTE
19	OSCIP	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE	23/06/2023 20h34min	PRESIDENTE
20	OSCIP	SOCIEDADE AMIGOS E MORADORES DA AMAZONIA LEGAL - SAM (AL)	28/06/2023 13h34min	PRESIDENTE
21	OSCIP	ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE PORTO VELHO	30/06/2023 12h18min	PRESIDENTE
22	ASSOCIAÇÃO	ASSOCIAÇÃO ACOLHEDORA VENCENDO GIGANTES - AAVG	26/06/2023 22h57min	PRESIDENTE

Conforme previsto no Edital de Chamamento Público, as entidades relacionadas nas posições por ordem de classificação de 18 a 22 já foram contempladas com doações anteriormente formalizadas. Motivo pelo qual foram repositionadas na classificação geral, respeitando-se o critério de priorização às entidades ainda não atendidas, em conformidade com os princípios da isonomia, imparcialidade e interesse público.

ÍDEL MARTINS GONÇALVES

Coordenador de Patrimônio Mobiliário

Coordenadoria de Patrimônio Mobiliário- COOPM

Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT

Protocolo 0057791469

Portaria de férias nº 10098 de 23 de julho de 2025.

O(A) DIRETOR EXECUTIVO, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 86/2022/SEPAT de 11/07/2022, publicada no DOE n.131 , de 12/07/2022.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 15/07/2025 a 03/08/2025, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **ANA CLAUDIA UCHOA LAGOS, SEPAT - Assessor IV - CDS-04 ***, matrícula *****030, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária, referente ao exercício de **2025**, marcadas anteriormente no período de **(15/07/2025 a 03/08/2025)**.